

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 - Alfenas - MG

Unifal Universidade Federal de Alfenas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) RESOLUÇÃO Nº 029, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.014496/2019-18 e o que ficou decidido em sua 283ª reunião, realizada em 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, instituído pela Resolução nº 104/2015 do Conselho Superior, de 09 de dezembro de 2015.

I – Alteração de nomenclatura da disciplina de "Teorias e Práticas Interdisciplinares" que passa a ser "Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas: planejamento" e o aumento da carga horária da disciplina de "Epidemiologia" de 30 horas para 90 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu CerveiraPresidente do CEPE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL UNIFAL-MG 07-11-2019

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 08-10-2019